

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 15/2024-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2023/0001596-3

CONTRATO Nº: 51/2023-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º **04.002.395/0001-12**, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – 11º andar – cj 1105 Bairro Cidade Monções -São Paulo, Cep 04571-000, neste ato representada pela senhora **MELINA MARTINS GUIMARÃES**, sócia proprietária, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 28/SIURB/2022, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 51/2023-SGM** na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ___ de julho de 2024.


MARCOS FERNANDES
Coordenador de Administração e Finanças
SGM/CAF


MELINA MARTINS GUIMARÃES
Representante Legal
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

TESTEMUNHAS:



Elaine T. Maranhão
Diretora II
SGM/CAF/DC

